

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140254

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por SADY LUCAS DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS ALBERTO NUNES LIMA, inscrito(a) no CPF 224.513.583-00, com sede na RUA RUI BARBOSA, Bairro Nova Vida, Parauapebas-PA, representada por CARLOS ALBERTO NUNES LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 13 de Maio de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente aditivo também objetiva a redução do valor mensal da locação objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor mensal da locação de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais) para R\$ 3.352,50 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Em virtude da alteração no prazo e da redução no valor mensal da locação, fica o contrato alterado em R\$ 40.230,00 (quarenta mil, duzentos e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 80.460,00 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
094568	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA HELENE, 45 BAIRRO RIO VERDE	UNIDADE	12,00	3.352,500	40.230,00
VALOR GLOBAL R\$					40.230,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutenção do Programa de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 40.230,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

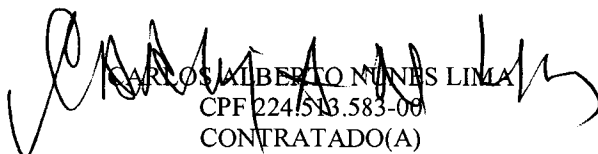
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Abril de 2015.


CARLOS ALBERTO NUNES LIMA
CPF 224.513.583-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

